



Período de Captação:	JAN-DEZ (2020)
Ação:	4528 - Produção de Material de Emprego Militar
Produto:	Material produzido
Especificação do Produto:	Materiais, equipamentos e armamentos de interesse do Exército fabricados em instalações industriais militares.
Programa:	6012 - Defesa Nacional
Unidade Orçamentária:	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL
Unidade de Medida:	unidade
Descrição:	Fabricação ou modernização, em instalações industriais militares ou em parcerias, de materiais, equipamentos e armamentos de interesse do Exército ou aplicação dual. Envolve aquisição de materiais e insumos diretos ou indiretos, contratação de serviços para fabricação ou revitalização; aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos, e treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção de linhas de produção, oficinas, depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente, de escritório e tributos, com o intuito de promover o incremento da fabricação nacional de materiais, equipamentos e armamentos de interesse militar.
Unidade Administrativa responsável:	Indústria de Material Bélico do Brasil
Implementação:	Direta;
Detalhamento da implementação:	As ações serão conduzidas pela Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, implementadas de forma direta, ou por meio de parcerias com outras empresas públicas e/ou privadas e contratações de outras empresas.
Base Legal:	Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa.
Momento:	Unidade Orçamentária
Situação	Ação possui pendência;

Acompanhamento da Ação**Execução 2020**

	Acumulado (JAN-JUL)	Acumulado (JAN-DEZ)
PLOA: (R\$ 1,00)	58.824.384,00	58.824.384,00
LOA: (a)	57.479.556,00	57.479.556,00
Dotação Atual: (b)	77.649.322,00	77.649.322,00
Créditos (c)=(b-a):	20.169.766,00	20.169.766,00
Empenhado:	31.833.374,57	77.649.048,03
Liquidado:	18.699.708,87	46.466.539,98



Pago:	17.499.176,75	46.006.043,66
-------	---------------	---------------

RAP Não Processado

	Acumulado (JAN-JUL)	Acumulado (JAN-DEZ)
Inscrito Líquido (R\$ 1,00)	0,00	0,00
Liquidado a pagar:	0,00	0,00
Pago	0,00	0,00
Liquidado efetivo:	0,00	0,00

Indicadores da Ação

	(JAN-JUL)	(JAN-DEZ)
Eficiência LOA:	178,73%	150,06%
Eficácia LOA:	27,08%	89,80%
Eficiência Reprogramado:	132,69%	-
Eficácia Reprogramado:	20,10%	-

Acompanhamento de Localizadores**0001 - Nacional****Execução 2020****Físico: Material produzido (unidade)**

Meta: 19303	Acumulado (JAN-JUL)	Acumulado (JAN-DEZ)
Reprogramado (para o exercício):	26.000	26.000
Realizado (no período):	5.227	17.334
Data de apuração:	31/07/2020	31/12/2020

Financeiro:

LOA (a):	57.479.556,00	57.479.556,00
Dotação Atual (b):	77.649.322,00	77.649.322,00
Créditos (c)=(b-a):	20.169.766,00	20.169.766,00
Reprogramado Financeiro (limite de empenho) (R\$ 1,00)	77.649.322,00	0,00
Empenhado:	31.833.374,57	77.649.048,03
Liquidado:	18.699.708,87	46.466.539,98
Pago:	17.499.176,75	46.006.043,66



RAP Não processado

Físico:

	Acumulado (JAN-JUL)	Acumulado (JAN-DEZ)
Realizado:	0	0
Data de apuração:	31/07/2020	

Financeiro:

Inscrito Líquido (R\$ 1,00):	0,00	0,00
Liquidado a pagar (a):	0,00	0,00
Pago (b):	0,00	0,00
Liquidado efetivo (c)=(a+b):	0,00	0,00

RAP processado

Financeiro:

Inscrito:	0,00	0,00
Cancelado:	0,00	0,00
A pagar:	0,00	0,00
Pago:	0,00	0,00

Indicadores do Localizador

	(JAN-JUL)	(JAN-DEZ)
Eficiência LOA:	112,44%	150,06%
Eficácia LOA:	27,08%	89,80%
Eficiência Reprogramado:	83,48%	0,00%
Eficácia Reprogramado:	20,10%	66,67%

Análise da execução do localizador

**Alteração em normativos (leis, regimentos, decretos etc.) impactou o alcance da meta física?**

- Sim O decreto legislativo Nº 6 de 2020 a respeito do estado de calamidade em virtude da pandemia de COVID-19.

O alcance da meta física foi impactado por alterações na estrutura do órgão?

- Não

Em relação ao planejamento para o período, aponte qual fator a seguir mais impactou o alcance da meta física.

- Outros - descrever (até 200 caracteres). O fator de maior impacto foi a redução da capacidade produtividade em função da pandemia COVID-19.

O alcance da meta física foi influenciado, positiva ou negativamente, pelo processo orçamentário?

- Não

O alcance da meta física foi afetado, positiva ou negativamente, por questões contratuais?

- Não

Fatores relativos à gestão de processos e recursos impactaram, positiva ou negativamente, o alcance da meta física no período?

- Não

A ausência ou insuficiência de pessoal alocado ou especializado influenciou o alcance da meta física no período?

- Sim

Numa escala de 1 a 5, quanto a ausência ou insuficiência de pessoal alocado ou especializado influenciou o alcance da meta?

- 4

Quanto à definição e mensuração da meta física, quais dos pontos a seguir foram mais comumente verificados no período?

- Outros - descrever (até 200 caracteres). O fator mais comumente anotado foi relacionado a capacidade produtividade em função da pandemia COVID-19, pois a meta física tem como base as horas trabalhadas.

Análise da regionalização**Análise Adicional**

1. Cálculo do Fuzil Equivalente / IMBEL - A produção total prevista para 2020 (indicada na LOA) foi de 19.303 Fuzil Equivalente. Esse cálculo de equivalência foi estabelecido devido a pluralidade dos produtos IMBEL, como: explosivos e pólvoras tipo militar, acessórios de detonação, munições pesadas de artilharia e equipamentos eletrônicos específicos para uso e emprego militar, além do próprio Fuzil IA2. 2. Com base no crédito suplementar de R\$ 20.169.766,00 foi realizado o reajuste da meta física para 26.000 Fuzil Equivalente, de forma que tal aumento esteja dentro dos limites atuais do teto de produção das unidades, segundo a quantidade de horas de mão de obra disponível. Análise 3. A eficácia da LOA de 89,80% até o dia 31 de dezembro de 2020, se dá pelas diversas adversidades geradas pela Pandemia COVID19 que provocaram afetações nos processos produtivos, fornecimento de insumos, logística e demanda de mercado.